

**O TERRITÓRIO E A IDENTIDADE QUILOMBOLA: o caso da comunidade afrodescendente Mata Grande no município de Monte do Carmo – TO**

*THE TERRITORY AND QUILOMBOLA IDENTITY: the case of the afrodescendant community Mata Grande in the municipality of Monte do Carmo - TO*

Elizeu Ribeiro Lira <sup>1</sup>  
Olegário B. Ribeiro Neto <sup>2</sup>

**RESUMO**

O presente artigo tem por objetivo analisar algumas considerações acerca do Território e da identidade quilombola, e a territorialidade quilombola expressas pela comunidade afrodescendente da Mata Grande no município de Monte do Carmo - TO. Dentre os principais tópicos estão os conceitos de “território, identidade territorial quilombola e comunidade quilombola”, para compreender o processo de construção da identidade quilombola. A metodologia empregada foram por meio de questionário, associando ao aparato teórico da Geografia e das Ciências afins, que enfocam a importância do território como condição de reprodução social da vida. As comunidades quilombolas tomaram maior visibilidade a partir da Constituição Federal de 1988, que garantiu o direito a propriedade da terra a esses grupos sociais. O Decreto nº 4887/2003 reconheceu como critério de definição a auto-determinação dessas comunidades.

**Palavras Chaves:** Território, Identidade, Comunidade Afrodescendente.

**ABSTRACT**

This article aims to analyze some considerations about the Territory and maroon territorial identity, and the maroon territoriality expressed by the community of African descent of the Great Forest in Monte do Carmo - TO. Among the main topics are the concepts of "territory, territorial identity and maroon maroon community," to understand the process of building the maroon identity. The methodology will be through a questionnaire, combining the theoretical apparatus of geography and related sciences that focus on the importance of territory as a social condition of reproduction of life. Quilombo communities have taken greater visibility from the 1988 Federal Constitution, which guaranteed the right to land ownership to these social groups. Decree No. 4887/2003 recognized as a defining criterion self-determination of these communities.

**Key Words:** Territory. Identity, Community of African Descent.

---

<sup>1</sup> Prof.Dr. do Curso de Graduação e Mestrado em Geografia da UFT Campus de Porto Nacional

<sup>2</sup> Graduado em Geografia pela UFT Campus de Porto Nacional

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo analisar algumas considerações acerca do território, texto debate sobre o conceito de território na geografia, mas sugere pensar no território enquanto processo da dinâmica social, nas análises geográficas. Outro objetivo deste trabalho pretende atingir consistem na apresentação do conceito de identidade territorial quilombola levando em consideração análises da Geografia e das Ciências afins que enfocam a importância da identidade. Espera-se ainda com este trabalho, oferecer uma contribuição para a comunidade científica e para a sociedade em geral.

Este trabalho se baseia de pesquisa bibliográfica e aplicação de questionário junto à comunidade, pois recorre a material já existente, dando ênfase a livros e artigos científicos. Buscou-se da literatura sobre o território, considerando especialmente as abordagens geográficas sobre o tema. Evidenciando as diferenças teóricas existentes. Também se buscou apresentar o conceito de identidade territorial quilombola levando em consideração análises da Geografia e das Ciências afins que enfocam a importância da identidade.

Em relação ao questionário foi elaborado e aplicado com o objetivo, de saber se moradores da comunidade se auto-declara como remanescente Quilombola, e a identificação do mesmo, e entender a relação dos Quilombolas com o Território. Atualmente as famílias que residem no local dizem-se felizes em permanecer vivendo ali, todos os quilombolas que participaram do questionário aplicado na comunidade se auto-declara como remanescente quilombola. Já a relação com Território percebe-se uma afetividade pela terra. A terra é essencial para sobrevivência dos membros da comunidade, para a reprodução do campesinato local.

Através da vivência e durante aplicação do questionário junto aos moradores que vivem na comunidade quilombola Mata Grande, pode-se concluir e observar nas respostas, que a comunidade apresenta sua própria identidade, mas verifica-se uma característica marcante que é, um forte grau de parentesco entre eles e a religiosidade. As celebrações a religiosidade e as tradições culturais são mantidas pela comunidade, eles participam da festa de Nossa Senhora do Rosário, nas folias e demais festividades que ocorre no município.

A Comunidade de Mata Grande, esta localizada no município de Monte do Carmo – TO. Localizado no centro do Estado, no Vale do Tocantins, o município de Monte do Carmo teve a sua origem em 1741, quando o desbravador Manoel de Souza Ferreira fundou o arraial de Nossa Senhora do Monte Carmo, situado na confluência dos ribeirões Água Suja e Sucuri.

A denominação foi atribuída ao local por ser este limitado pela Serra Nossa Senhora do Monte Carmo.

Sob o influxo da invasão do povoado de Pontal pelos índios xerentes, a população do arraial de Nossa Senhora do Monte Carmo ficou amedrontada e, juntamente com os habitantes de Pontal, fundou novo arraial à margem do rio Tocantins, o qual foi denominado de Porto Real. Pelo Decreto-Lei do Estado de Goiás nº 8.305, de 31 de dezembro de 1.943, foi novamente alterado o topônimo do então distrito, que passou a chamar-se Tairuçu, nome de origem indígena. O novo nome foi repudiado por seus habitantes, que através da Lei Municipal nº 186, de 23 de julho de 1.953, conseguiu que voltasse a antiga denominação de Monte do Carmo. Pela Lei de Estado de Goiás nº 4.708, de 23 de outubro de 1963, o Distrito foi elevado à categoria de Município, sendo instalado em 1º de janeiro de 1964.

## **O TERRITÓRIO NA ANÁLISE GEOGRÁFICA**

Um dos autores pioneiros na abordagem do território é Claude Raffestin (1993). Merece destaque na sua obra o caráter político do território, bem como a sua compreensão sobre o conceito de espaço geográfico, pois o entende como substrato, um palco, preexistente ao território.

Nas palavras do autor:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator “territorializa” o espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Dentro da concepção enfatizada pelo autor, o território é tratado, principalmente, com uma ênfase político-administrativa, isto é, como o território nacional, espaço físico onde se localiza uma nação; um espaço onde se delimita uma ordem jurídica e política; um espaço medido e marcado pela projeção do trabalho humano com suas linhas, limites e fronteiras.

Segundo o mesmo autor, ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente, o ator territorializa o espaço.

Neste sentido, entende o território como sendo:

[...] um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. (...) o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolvem, se inscreve num campo de poder [...] (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Na análise de Raffestin (1993), a construção do território revela relações marcadas pelo poder. Assim, faz-se necessário enfatizar uma categoria essencial para a compreensão do território, que é o poder exercido por pessoas ou grupos sem o qual não se define o território. Poder e território, apesar da autonomia de cada um, vão ser enfocados conjuntamente para a consolidação do conceito de território. Assim, o poder é relacional, pois está intrínseco em todas as relações sociais.

Milton Santos também faz importantes contribuições acerca do território em várias de suas obras, de grande importância para a Geografia brasileira. SANTOS (2002a) muito questiona a validade de se estudar o território, pois antes de tudo, ele provoca o leitor, movendo-o para seu raciocínio amplo e significativo da importância maior em compreender a categoria território, uma vez que, para o autor, é na base territorial que tudo acontece, mesmo as configurações e reconfigurações mundiais influenciando o espaço territorial.

A formação do território é algo externo ao território. Segundo Santos (1985) a periodização da história é que define como será organizado o território, ou seja, o que será o território e como serão as suas configurações econômicas, políticas e sociais. O autor evidencia o espaço como variável a partir de seus elementos quantitativos e qualitativos, partindo de uma análise histórica:

O que nos interessa é o fato de que cada momento histórico, cada elemento muda seu papel e a sua posição no sistema temporal e no sistema espacial e, a cada momento, o valor de cada qual deve ser tomado da sua relação com os demais elementos e com o todo. (SANTOS, 1985, p. 09).

SANTOS (1996) alerta os leitores para não confundirem o espaço com o território. Na sua obra *metamorfoses do espaço habitado*, o autor nomeia território como configuração territorial e define-o como o todo. Quanto ao espaço, é conceituado como a totalidade verdadeira, semelhante a um matrimônio entre a configuração territorial, a paisagem e a sociedade. Para o autor:

Podem as formas, durante muito tempo, permanecer as mesmas, mas como a sociedade está sempre em movimento, a mesma paisagem, a mesma configuração territorial, nos oferecem, no transcurso histórico, espaços diferentes. (SANTOS, 1996, p. 77).

Estes espaços diferentes, as espacialidades singulares, são resultados das articulações entre a sociedade, o espaço e a natureza. Assim, o território poderá adotar espacialidades particulares, conforme há o movimento da sociedade (nos seus múltiplos aspectos: sociais, econômicos, políticos, culturais e outros).

Para SANTOS (2002a), a formação do território perpassa pelo espaço e a forma do espaço é encaminhada segundo as técnicas vigentes e utilizada no mesmo. O território pode ser distinguido pela intensidade das técnicas trabalhadas, bem como pela diferenciação tecnológica das técnicas, uma vez que os espaços são heterogêneos.

O território para SANTOS (2002a) configura-se pelas técnicas, pelos meios de produção, pelos objetos e coisas, pelo conjunto territorial e pela dialética do próprio espaço. Somado a tudo isto, o autor vai mais adiante e consegue penetrar, conforme suas proposições e metas, na intencionalidade humana. Já na sua obra de 2003, p. 19, SANTOS expõe a categoria território como: “[...] um nome político para o espaço de um país”.

SANTOS (2002b) tenta realizar uma leitura múltipla do território, uma vez que o mesmo necessita desta leitura. Assim, inclui mais um item para suas análises: conclui que o trabalho é um dos pontos fortes para a compreensão do território. Portanto, o autor labuta sobre as muitas faces do capital e sugere aos pesquisadores adentrarem no mundo do trabalho para efetuar uma ampla compreensão do mesmo. Urge um embate teórico entre as rugosidades, as periodizações, as técnicas, o território, a emoção e o trabalho, objetivando o entendimento da sociedade, do espaço e das razões que formam e mantêm um território.

## **O TERRITÓRIO QUILOMBOLA: um híbrido de campesinato em debate**

A Geografia Agrária busca compreender as diversas formas de luta e permanência de comunidades quilombolas em suas terras de trabalho, seus espaços de reprodução da vida. Para tanto, nos ancoramos teoricamente na categoria território, considerada espaço apropriado, *locus* de vida e trabalho dos povos que vivem no campo.

Assim, o território é compreendido como espaço de reprodução social e se constitui em uma dimensão material e imaterial – lócus de vida e de reprodução de valores, crenças, dentre outros, mas também espaço de luta, de resistência para continuar se reproduzindo na terra. Os sujeitos sociais da pesquisa são considerados ainda camponeses, na medida em que se reproduzem por meio de valores definidos através do trinômio: terra, trabalho e família, ou seja, são espaços da terra de trabalho e através desse consegue-se a reprodução social da família. Para tanto, nos ancoramos em autores como OLIVEIRA (1987) e Martins (1998). Por outro lado, se esses sujeitos podem ser considerados camponeses, por viverem, sobretudo, do trabalho realizado na terra, estes trazem outra especificidade – o fato de serem quilombolas, portanto descendentes diretos de um povo que historicamente foi expropriado dos meios de

produção e da terra – os negros, que outro momento de nossa história – a escravidão – sequer dispunha de sua força de trabalho para vender, ou podiam desenvolver relações de produção não capitalistas. Eram, portanto, conforme define Martins (1998), a própria renda capitalizada da terra. Esse passado histórico, aliado as condições concretas hoje de não apropriação da terra e dos meios de produção, relega esses sujeitos sociais a condição de fragilidade e constante exploração de sua força de trabalho.

Neste sentido, a teoria da criação e recriação do campesinato e do latifúndio nos conduz a interpretação de que a permanência do campesinato no campo ocorre contraditoriamente no bojo do processo de reprodução do modo de produção capitalista, uma vez que este cria e recria relações não capitalista de produção, como a economia do excedente ou economia mercantil simples, que sustentam as formas de reprodução características do campesinato.

Segundo Geógrafo Ariovaldo Umbelindo de Oliveira, em sua obra *Modo capitalista de produção e agricultura* (OLIVEIRA, 1987), na qual defende sua teoria diante das interpretações acerca da destruição do campesinato por meio do processo de diferenciação interna ou de sua transformação em agricultor familiar, reafirmada em *Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária* (OLIVEIRA, 2007), o camponês se recria no processo de expansão capitalista: dever ser estudado (o camponês) como trabalhado criado pela expansão capitalista, um trabalhador que, mesmo expulso da terra, com frequência a ela retorna, ainda que para isso tenha que (e)migrar (OLIVEIRA, 1987:11).

Esse processo contraditório ocorre porque o capital na etapa da acumulação primitiva, subordinada e “redefine antigas relações de produção” (OLIVEIRA. 1987:12) necessárias a sua etapa de desenvolvimento posterior, que a reprodução ampliada do capital, a qual ocorre a partir de relações de produção já capitalistas:

A produção do capital nunca é, ou seja, nunca decorre de relações especificamente capitalistas de produção, fundadas, pois, no trabalho assalariado e do capital para que a relação capitalista ocorra é necessária que seus dois elementos centrais estejam constituídos, o capital produzido e os trabalhadores despojados dos meios de produção (OLIVEIRA. 1987:11). Assim, o desenvolvimento contraditório do modo de produção, particularmente em sua etapa monopolista, cria, recria, domina relações não capitalista de produção, como, por exemplo, o campesinato e a propriedade capitalista da terra(OLIVEIRA.1987:12).

Ainda segundo OLIVEIRA. 1987, a subordinação das “comunidades nativas” originou-se do processo de colonização, quando estas, já dominadas e incorporadas a lógica da exploração da colônia, tiveram suas “formas de produção” utilizadas para” fazê-las produzir

mercadorias” inseridas na circulação da economia capitalista, “extraindo, assim, excedentes para realização da acumulação primitiva do capital” (OLIVEIRA, 1987:32).

Sem querer sair da terra ao mesmo tempo que expropriado desta e de seus meios de produção, o camponês recria suas formas de trabalho e suas formas de organização social e sistema de simbologias, levando-o a permanecer na terra por meio de novas estratégias que garantam sua reprodução, mesmo quando na iminência de suas expulsão da terra ou já fora destas. Eis aqui uma nova compreensão de territórios indígenas, camponeses e quilombolas no Brasil que os estudos do Prof. Ariovaldo tem contribuído com muita consciência de que eles são resultados da mesma violência e injustiça que é tratada a questão agrária no país. Assim esta aberto um novo filão de pesquisa para os novos geógrafos que queiram se aprofundar no tema.

## **O CONCEITO DE QUILOMBO E COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

A escravidão negra foi disseminada no território brasileiro e perdurou por mais de três séculos. Um dado relevante é a presença significativa dos escravos negros no total da população no final do século XVI e começou no século XIX. (...), em 1583, tinha “uma população de cerca de 57.000 Habitantes. Desse total, 25.000 eram brancos; 18.000 índios e 14.000 negros”. (...), em 1818, quando a população passou a ser de 3.870.000, com 1.930.000 escravos. Em 1867 os escravos caíram para 14,17% do total (eram 1.400.000 contra 9.880.000 homens livres) (TRECCANI, 2006, p.32).

Neste período os quilombos marcaram praticamente todo o território como sinal de protesto às condições desumanas e degradantes a que estavam sujeitos os escravos. Estes se constituíram em territórios étnicos de resistência, como alternativa de organização social, político e espacial às diversas formas de exploração do trabalho negro e escravo. Os territórios das comunidades negras, assim, têm origem nos quilombos ou mocambos, formados, sobretudo, pelos escravos que se rebelava contra a escravidão. Mas, também, algumas comunidades se formaram através de doações de terras realizadas a partir da desagregação da lavoura de monoculturas, como a cana-de-açúcar e o algodão; da compra de terras pelos próprios “escravos”, possibilitados pela desestruturação do sistema escravista; bem como de terras que foram conquistadas pelos negros pela prestação de serviço de guerra, lutando contra insurreições ao lado de tropas oficiais.

Para a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), “o termo quilombo tem assumido novos significados na literatura especializada e também para grupos, indivíduos e organizações. Ainda que o mesmo tenha um conteúdo histórico, o mesmo vem sendo ‘ressemantizado’ para designar a situação presente dos segmentos negro sem diferentes regiões e contextos” (FIABANI, 2005, p.390).

E ainda afirma Segundo a ABA que:

“Contemporaneamente,” o termo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolvera práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio. (FIABANI, 2005, p.390).

Fiabani enfatiza ao referir-se as áreas de quilombos como espaços onde os grupos desenvolveram práticas de reprodução do seu *ethos*, modo de vida, o que permitiria a tomada do território.

Segundo Leite (2000), o quilombo é trazido novamente ao debate para fazer frente a um tipo de reivindicação que, à época, alude a uma dívida que a nação brasileira teria para com os afro-brasileiros em consequência da escravidão, não exclusivamente para falar em propriedade fundiária.

Os “remanescentes das comunidades de quilombos”, que emerge com a constituição de 1988 é tributário não somente dos pleitos por títulos fundiários, mas de uma discussão mais ampla que foi travada nos movimentos negros e entre parlamentares envolvidos com a luta anti-racista. (LEITE, 2000, p. 339).

Para Leite (2000), o quilombo constitui questão relevante desde os primeiros focos de resistência dos africanos ao escravismo colonial, reaparece no Brasil/República com a Frente Negra Brasileira (1930/40) e retorna à cena política no final dos anos 70, durante a redemocratização do país. Após a promulgação do artigo 68 do ADCT, da Constituição Federal de 1988, a autodeterminação das comunidades negras rurais remanescentes de quilombos se dá em razão dos costumes, tradições, condições sociais, culturais e econômicas específicas que as distinguem de outros setores da coletividade nacional.

Trata-se, portanto, de uma questão persistente, tendo na atualidade importante dimensão na luta dos afrodescendentes [...] Falar dos quilombos no cenário político atual é, portanto, falar de uma luta política e, conseqüentemente, uma reflexão científica em processo de construção (LEITE, 2000, p.333).

A palavra quilombo origina-se do banto e significa habitação, acampamento, floresta, guerreiro. Já na região central da Bacia do Congo, na África, significa “lugar para estar com Deus”.

No passado, os negros reconstruíam no quilombo um tipo de organização territorial de origem africana, e esse lugar funcionava como verdadeira válvula de escape para diluir a violência da escravidão, durante os quase quatro séculos em que se mantiveram as tensões e confrontos de classes no sistema escravista. Os escravos fugidos buscavam, nesse lugar, proteção e segurança, bem como igualdade de condições e liberdade de acesso à terra. A organização territorial dos antigos quilombos recebia referências das comunidades existentes na África e influências marcantes dos povos indígenas.

O conceito de comunidade quilombola, portanto, tem origem no campesinato negro, povos de matriz africana que conseguiram ocupar uma terra e obter autonomia política e econômica. Ao quilombo contemporâneo está associada uma interpretação mais ampla, mas que perpetua a ideia de resistência do território étnico capaz de se organizar e reproduzir no espaço geográfico de condições adversas, ao longo do tempo, sua forma particular de viver. (ANJOS, 2006: p. 53).

Hoje, algumas comunidades constituem quilombos contemporâneos, que não representam mais um espaço de fuga, estrategicamente isolado. Esses territórios foram construídos em fazendas falidas ou abandonadas, terras compradas por escravos alforriados, obtidas por doações, terrenos religiosos, adquiridas por prestação de serviços em guerras oficiais entre outros.

É necessário que nos libertemos da definição arqueológica, da definição histórica *stricto sensu* e das outras definições que estão frigidificadas e funcionam como uma camisa de força, ou seja, da definição jurídica dos períodos colonial e imperial e até daquela que a legislação republicana não produziu, por achar que tinha encerrado o problema com a abolição da escravatura, e que ficou no desvão das entrelinhas dos textos jurídicos. A relativização dessa força do inconsciente coletivo nos conduz ao repertório de práticas e às autodefinições dos agentes sociais que viveram e construíram essas situações hoje designadas como quilombo. (ALMEIDA, 2002: p. 63).

De terra sagrada e comunitária, o território dos negros passou a ter outro significado: a luta para mantê-lo, exatamente como faziam seus ancestrais. Atualmente, essas várias comunidades possuem uma formação bem diversificada em questões territoriais de diferentes usos e propriedade, entre o caráter privado e comum. É bem diversificada também a formação populacional com diferentes combinações étnicas, de parentesco e sucessão, por fatores históricos, por elementos de identidade peculiar e por critérios político-organizativos e econômicos, relevantes práticas e representações próprias.

Para maior compreensão e estudo das comunidades quilombolas hoje, é de suma importância que se desvincule a ideia do passado e se abra para uma nova concepção de comunidade. Não são mais terras de negros fugidos e sim de resistência, voltado mais para uma questão de identidade e compartilhamento do território que remete a valorização de tradições, histórias e da própria cultura e que seja principalmente relevante para a consolidação de tal comunidade, assim como afirma Almeida no livro *Quilombos – identidade étnica e territorialidade*.

O geógrafo Rafael Sanzio (2009), estudioso das comunidades quilombolas no Brasil, destaca que o território é uma condição para manutenção dessas culturas:

O território é uma condição essencial, porque define o grupo humano que ocupa, onde estão localizados e por que estão naquele espaço (historicidade). A terra – o terreiro – não significa apenas uma dimensão física, mas antes de tudo é um espaço comum, ancestral, que todos têm registros da história, da experiência pessoal e coletiva do seu povo, em fim, uma instância do trabalho concreto e das vivências do passado e do presente. Num quilombo a terra não é pensada e nem praticada como uma propriedade individual, mas como uma instância de uso comum-coletivo, que é elemento principal da consolidação do território étnico, da manutenção da identidade cultural e da coesão social (ANJOS, 2009, p.108).

No Tocantins, mesmo o negro representando uma estrutura quantidade populacional importante, o enfoque científico começou a ser relatado a partir de trabalhos realizados por pesquisadores, das Universidades Federal de Goiás - UFG, da Universidade do Tocantins – UNITINS e atualmente esses estudos tem se intensificado na Universidade Federal do Tocantins – UFT através de seus núcleos de estudo: NEAB, NURBA, NEDIG e NEUCIDADES. Dentre esses trabalhos regionais destacamos o livro de Elvanir Gomes Matos “*O Rosário dos Congos na Festa do Carmo*” (2004), do livro organizado por ANDRADE, “*Sociabilidades Negras: comunidades Remanescentes, escravidão e cultura*” (2006), sendo este resultado de uma série de experiências iniciadas no do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro do Tocantins-NEAB/TO.

O Estado do Tocantins criou um Decreto, o de nº. 2.483, de 26 de julho de 2005, instituindo o Comitê Estadual Gestor do Programa Brasil Quilombola e Comunidades Tradicionais no Estado do Tocantins anexo à Secretaria de Cidadania e Justiça buscando direcionar políticas públicas às Comunidades Quilombolas existentes no Estado como podemos observar que, atualmente o Estado do Tocantins possui 33 comunidades reconhecidas como remanescente de quilombos, de acordo com o quadro nº 01, é possível ter uma visão melhor a respeito da situação das comunidades quilombolas no Estado do Tocantins.

Quadro 1: Relação das Comunidades Reconhecidas como Remanescentes de Quilombos no Estado do Tocantins a partir de 2004.

Nº De Ordem	Comunidade	Município	DIÁRIO OFICIAL
01	Lagoa Da Pedra	Arraias	10/12/2004
01	Mimoso	Arraias	12/09/2005
01	Barra Da Aroeira	Santa Tereza Do Tocantins	20/01/2006
02	Cocalinho E Arredores	Santa Fé Do Araguaia Do Tocantins	20/01/2006
03	Laginha E Áreas Vizinhas	Porto Alegre Do Tocantins	20/01/2006
04	Mumbuca E Arredores	Mateiros	20/01/2006
05	Povoado Do Prata E Arredores	São Félix Do Tocantins	20/01/2006
06	Projeto Da Baviera	Aragominas	20/01/2006
07	Redenção	Natividade	20/01/2006
08	São Joaquim E Áreas	Porto Alegre To	20/01/2006
09	São José	Chapada Da Natividade	20/01/2006
10	Chapada Da Natividade	Chapada Da Natividade	20/01/2006
11	Córrego Fundo	Brejinho De Nazaré	20/01/2006
12	Distrito Do Morro De S. João	Santa Rosa Do To	20/01/2006
13	Malhadinha	Brejinho De Nazaré	20/01/2006
01	Grotão	Filadélfia	09/12/2008
01	<b>Mata Grande</b>	<b>Monte Do Carmo</b>	<b>05/05/2009</b>
02	Santa Maria Das Mangueiras	Dois Irmãos	19/11/2009
03	Carrapato	Mateiros	19/11/2009
04	Formiga	Mateiros	19/11/2009
05	Ambrósio	Mateiros	19/11/2009
01	Currallinho Do Pontal	Brejinho De Nazaré	24/03/2010
02	Dona Juscelina	Muricilândia	24/03/2010
03	Rio Das Almas	Jaú Do Tocantins	24/03/2010
04	Lajeado	Dianópolis	28/04/2010
05	Manoel João	Brejinho De Nazaré	06/07/2010
06	Baião	Almas	04/11/2010
07	Ilha De São Vicente	Araguatins	27/12/2010
08	Pe Do Morro	Aragominas	27/12/2010
01	Claro	Paraná	18/03/2014
02	Prata	Paraná	18/03/2014
03	Ouro Fino	Paraná	18/03/2014
01	Boa Esperança	Mateiros	02/02/2015
Total - 33 Comunidades Afro-descendentes			

Fonte: Fundação Cultural do TO 2015

A definição e auto afirmação como comunidade quilombola precisa partir dos próprios integrantes dessa comunidade. Portanto, para comunidades que possuem características peculiares e têm dificuldades de realizar essa autoafirmação devida a questões históricas, de

proximidade urbana, de perda da memória ancestral ou de falta de interesse da preservação da cultura local, mas que possuem o desejo pelo menos de parte de seus integrantes em realizar um resgate a essa história, para então reproduzir, a partir desta assimilação, essa cultura e identidade, é importante que haja políticas públicas e investimentos sociais que possam auxiliar tais comunidades no resgate dessa identidade, das histórias e da cultura.

No momento atual, para compreender o significado de quilombo e o sentido dessa mobilização que está ocorrendo, é preciso entender como é que historicamente esses agentes sociais se colocaram perante os seus antagonistas, bem como entender suas lógicas, suas estratégias de sobrevivência e como eles estão se colocando hoje ou como estão se autodefinindo e desenvolvendo suas práticas de interlocução. A incorporação da identidade coletiva para as mobilizações e lutas, por uma diversidade de agentes sociais, pode ser mais ampla do que a abrangência de um critério morfológico e racial. (ALMEIDA, 2002: p. 69).

## **IDENTIDADE TERRITORIAL E O TERRITÓRIO QUILOMBOLA**

Outro objetivo deste trabalho pretende discutir, como consistem na apresentação o conceito de identidade e território quilombola a partir das experiências de vidas dos moradores da comunidade Mata Grande localizado no município de Monte do Carmo, interior do Tocantins. Portanto, faz-se necessária a compreensão de como a comunidade se formou ao longo dos anos para se constituir como remanescentes de quilombo. A ocupação e a formação do território principalmente quando o que está em estudo é a construção de uma identidade quilombola e sua relação com o território, que passa pela necessidade de luta pela permanência na terra e a auto-declaração desta comunidade como negra e quilombola em decorrência da aplicabilidade do artigo 68 da Constituição federal de 1988.

A vinculação das comunidades ao território se caracteriza como fator fundamental, afinal, além de ser condição de sobrevivência física para os grupos, se constitui a terra como instrumento relevante à afirmação da identidade da comunidade, para a manutenção e continuidade de suas tradições. Importante ressaltar que a terra é pensada não como propriedade individual, mas como apropriação comum ao grupo. Nesse sentido, o regime de uso comum permitiu a consolidação do território étnico e representa fator fundamental de identidade cultural e coesão social. Dessa forma, requer a propriedade proteção especial tendo-se em vista o caráter de titulação coletiva. Por todo o exposto salientamos que a proteção e afirmação dos direitos das comunidades remanescentes de quilombos e um processo burocrático e conflituoso.

O Território é o elemento de construção da identidade étnica, que é o ponto mais importante da estrutura social. A permanência na terra não se faz regulado por categorias

formais de propriedade e sim, pelo próprio grupo que determina, através do “direito costumeiro”, as regras que orientam todos os planos da vida social. As formas de acesso a terra, incluem as dimensões simbólicas e as relações sociais. A estreita relação do grupo com a terra representa uma relação social bastante complexa e aponta para a existência da terra como território.

Desde então, buscamos o auxílio de referenciais teóricos e metodológicos da Geografia e áreas afins, principalmente através dos conceitos de território e territorialidade para construção da análise proposta. Quando discutimos identidade quilombola, território e identidade aparecem intimamente imbricados, a construção do território produz uma identidade e a identidade produz o território, este processo é produto de ações coletivas, recíprocas, de sujeitos sociais. A territorialização, também é construção, movimento, no tempo e no espaço. São relações entre os sujeitos com sua natureza. Essa relação é registrada pela memória, individual e coletiva, fruto e condição de saberes e conhecimentos. (MALCHER, 2006, p. 67).

Processo de construção da identidade quilombola é contribuição singular para o estudo do território. Desse modo, a organicidade dos territórios étnicos através da análise do território, não se restringe somente ao campo de entendimento da afirmação da identidade, mas apresenta-se também como instrumento de compreensão do movimento de etnicidade e da luta pelo direito agrário, que visa à ação política transformadora contrária à “lógica capitalista” no uso e apropriação da terra. Assim, a luta pela terra é uma das estratégias utilizadas por estes sujeitos e que garante a existência desses, enquanto quilombola.

Neste sentido, compreender a produção do espaço destes territórios étnicos e as estratégias de permanência no território ao longo do tempo é necessário considerar a nomeação oficial de um determinado seguimento social como quilombo a partir dos artigos 68, 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, que procurou assegurar os direitos de remanescente aos afrodescendentes e define como responsabilidade do Estado a emissão dos direitos fundiários dessas populações, instituído no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, no Artigo 68: “Aos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado, emitir os respectivos títulos”. Garantindo também os direitos culturais, definindo como responsabilidade do Estado a proteção das “manifestações das culturas populares, indígenas e afrodescendentes”. O artigo 215, CF/88, por sua vez, prevê que “o Estado garantirá a todos, o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e

incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Nesse sentido, estabelece em seu § 1º que “o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”. Já o artigo 216, CF/88, ao referir-se ao patrimônio cultural brasileiro, dispõe, em seu § 5º, que “Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos”. Representando neste sentido o avanço na História do país, no que se refere aos aspectos de reconhecimento dos direitos culturais (art. 215 e 216) e direitos fundiários (art. 68). (MALCHER, 2006, p. 17).

O território é essencial à reprodução identitária da comunidade e a identidade quilombola se constrói sempre na relação mútua com seu território. Ele é um espaço econômico, social, político e cultural. Hasbaert (2002) nos diz que essa geograficidade ou territorialidade, que vincula os homens ao meio, a terra, ao espaço, para muitos estaria no final do século XX, estaria sendo perdida. No entanto, preferimos evidenciar a dimensão simbólica, vislumbrando o território como fruto dessa apropriação através das identidades territoriais, ou seja, “da identificação que determinados grupos sociais desenvolvem com seus espaços vividos”. (HASBAERT, 2002, p.120).

Na medida em que é nele que se produz e reproduz vida material da comunidade, no sentido de que as relações sociais entre os membros do próprio grupo ou entre outros grupos, são re-construídas. Pois, são estas relações que criam e informam o seu direito a terra e é no território que se cria e recria a identidade quilombola.

A apropriação e construção de identidades territoriais resultam num fortalecimento das diferenças entre os grupos, o que por sua vez, pode desencadear tanto uma desagregação maior quanto um diálogo mais fecundo e enriquecedor. (HAESBAERT, 2002, p.121).

No processo de construção da identidade no território, as identidades são construções de caráter simbólico e de domínio da luta política, buscando afirmar a diferença do grupo, a fim de garantir a continuidade de seus valores e modo de vida.

O território perpassa pela condição simbólica e material e este, na condição de território étnico, ao longo do tempo, tem assegurado o sentimento de pertencimento a um lugar e a um grupo, a posse coletiva da terra e o desenvolvimento coletivo da mesma. Bossé (2004) nos diz que a identidade se exprime e se comunica de maneira interna e externa, através de práticas simbólicas e discursivas. Assim, para Bossé (2004), o território identitário não é apenas ritual e simbólico, este se coloca como um conceito chave para a compreensão dos novos processos de construção da identidade, como no caso da identidade quilombola. A

identidade étnica dar-se-á através do sentimento de pertencimento para um determinado grupo e no caso, dos quilombos, esse sentimento está atrelado ao território em que vivem.

### **A COMUNIDADE MATA GRANDE E A “NOVA” CONDIÇÃO DE QUILOMBOLA**

A comunidade foi reconhecida pela portaria da Fundação Cultural Palmares Portaria Nº 43, De 29 De Abril De 2009, de acordo o texto abaixo.

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna n.º 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, resolve: Art. 1º Registrar no Livro de Cadastro Geral n.º 11 e Certificar que a Comunidade de Mata Grande, localizada no município de Monte do Carmo/TO. Registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 011, Registro n. 1.122 fl. 138, conforme as declarações de Auto definição e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, Se Auto define Como Remanescentes De Quilombo.

Nas comunidades quilombolas, muitas atividades marcam a presença destes povos que deram a característica que o Brasil retém até os dias atuais. Considerando a realidade concreta da comunidade quilombola camponesa de Mata Grande, podemos destacar a crença e a fé, como valores que se destacam.

A comunidade Mata Grande, no município de Monte do Carmo, foi certificada como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares. A portaria foi publicada no Diário da União, no dia 05 de maio de 2009. O processo de certificação iniciou-se em 2008, quando a Secretaria da Cidadania e Justiça enviou técnicos á comunidade com o objetivo de fazer o levantamento histórico, social e cultural, necessários para se obter o reconhecimento por parte do Governo Federal.

Segundo a historiadora Leonídia Coelho, a comunidade remanescente de quilombo Mata Grande originou-se com a chegada de escravo vindo da Bahia no século XIX, e que foi vendido por ambulantes. Os filhos deste escravo instalaram-se na região do Carmo que constituiu o primeiro arraial do Tocantins formado com base na extração do ouro. Hoje, na comunidade vivem 17 famílias. Eles são reconhecidos pelo município como mantenedores da

cultura local, devido ainda manterem suas tradições como a Festa da Rainha. Os moradores da Mata Grande são a alma da cultura do município.

A comunidade Mata Grande/Taquari localiza em um vale de mesmo nome, onde as casas ficam aproximadamente, dois km umas das outras. A terra dos quilombolas são todas tituladas a partir aforamentos. “Aforamento”: pagamento anual que o foreiro faz. Como se fosse um IPTU.

Segundo relatados dos moradores houve disputa de terra no local, dentre os quilombolas e fazendeiros “grileiros” os moradores conseguiram obter seus direitos na justiça. Segundo A. C. líder da comunidade e membro da comunidade, a área pertencente aos quilombolas era maior, mas foi reduzida, devido à disputa com “grileiros” na região. Atualmente as famílias que residem no local dizem-se felizes, todos os quilombola que participaram do questionário aplicado na comunidade se auto-declara como remanescente quilombola.

No momento os moradores da comunidade estão querendo entrar num consenso para criar uma associação só com quilombola, quando a Fundação Palmares reconheceu a comunidade como remanescente foi utilizada o nome da associação Vale da Mata Grande/Taquari, de pequenos agricultores da região, nesta associação tem muitas pessoas que não foram reconhecidos como quilombolas, por esse motivo há um entendimento entre os moradores de criar uma associação só de pessoas reconhecidas como “remanescente de quilombola”. Segundo A. C. isso ajudaria as pessoas da comunidade a participar das políticas públicas do governo federal direcionada a grupo étnico no país.

Em relação ao território, todos pensam em permanecer e passar para seus filhos a terra, para transmitir as tradições para futuras gerações. Todos os remanescentes de quilombola possui documento referente á terra, mas o uso e comunitário entre pais e filhos. Na chegada a comunidade o primeiro sitio e do seu Joaquim Rodrigues Neres (Joaquim de patú), como e conhecido, neste sitio o uso da terra e comunitário, o seu Joaquim dono convive e divide as atividades da terra como “cuidar da plantação e dos animais” com seus filhos, mesmos os casados pais de família, no sitio eles podem plantar e criar animais. Isso acontece com as outras famílias da comunidade, o campesinato esta presente, toda comunidade vive de forma como “trabalhadores da terra”.

Logo abaixo fotos de casas de adobe, características de comunidade quilombola, dos senhores Joaquim de patú e joaquim roxo(01 e 02), e fotos (03 e 04) da casa de fabricação farinha de mandioca relatando o cotidiano da comunidade.

Foto 01



Foto 02



Fonte: RIBEIRO 2015

Foto 03 e 04 (casa de farinha de Joaquim Carvalho dos Santos “Joaquim roxo”)



Fonte: RIBEIRO 2015

As celebrações a religiosidade e as tradições culturais são mantidas pela comunidade, eles participam da festa de Nossa Senhora do Rosário, nas folias e demais festividades que ocorre no município. A manutenção das manifestações culturais, de Monte do Carmo está estreitamente ligada aos esforços dos foliões da comunidade Mata Grande, que eles denominam de “o vale dos foliões”.

A festa do Carmo e constituída por esses três momentos: de N. S. do Carmo, do Divino Espírito Santo e de N. S. DO Rosário, segundo (AUDRIN 1963:125). “Outra festa de muita

estima é a de Nossa Senhora do Rosário. Outrora exclusivamente reservada aos escravos, numerosos em nossos sertões, nos tempos de mineração, essa festa conserva até hoje, vestígios de sua antiga fisionomia. As principais demonstrações, tanto religiosas quanto profanas, são as mesmas que as festas do Divino: coroação dos consortes reais, mastros, cantorias, bailes e banquetes”.

A tradicional festa que acontece anualmente no município de Monte do Carmo, com suas manifestações culturais e religiosas retrata o período colonial do século XVIII e XIX vividas pelos portugueses e escravos vindos da África. GOMES, Elvanir Matos “O Rosário dos Congos na Festa do Carmo”. Ed. Pote, Porto Nacional: 2004.

A festa de Nossa Senhora do Rosário é nela que estão inseridas as manifestações afro-brasileiras, dentre elas os “congos”. Tudo indica que esta festa criada do período da escravidão, a coroação dos reis de Congo. “Segundo ARAUJO (2000:15) a festa dos Congos foi a principal manifestação cultural africana do período colonial, realizada no território nacional de maneiras diversas, ela compõe-se de prestito, autos, embaixadas, desafios”, GOMES, Elvanir Matos “O Rosário dos Congos na Festa do Carmo”. Ed. Pote, Porto Nacional: 2004.

Para os negros, as festas, representavam o exílio no qual deveriam permanecer temporariamente. Para os escravos, o momento que estavam festejando seus santos de devoção, a festa representava a liberdade. GOMES, Elvanir Matos “O Rosário dos Congos na Festa do Carmo”. Ed. Pote, Porto Nacional: 2004.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Termos como quilombo, remanescentes de quilombos, comunidade negras, afro descendentes, atrelados a ideia de processos identitários fizeram parte deste artigo. As discussões por tempos adormecidas, que emergem em debate de modo mais amplo, um debate agrário, territorial e geográfico presente no cotidiano destes grupos sociais, a partir da constituição de 1988.

Nas comunidades quilombolas, muitas atividades marcam a presença destes povos que deram a característica que o Brasil mantém de maneira fortemente representadas até os dias atuais. Considerando a realidade concreta da comunidade quilombola camponesa Mata Grande, podemos destacar a crença e a fé, como valores que se destacam. Assim podemos afirmar que, a Comunidade consiste em um grupo étnico-cultural que possui características

peculiares afrodescendentes, que procuram preservar seus aspectos históricos em um processo contínuo de construção e reconstrução de sua identidade.

Considerando-se que a cultura reproduzida, nas comunidades quilombolas camponesa, compõe a história do Brasil, menos que esta seja mantida com menor intensidade, ou até mesmo desvalorizada por parte dos setores públicos que não investem para que estes povos possam ter como manter viva a memória de seus ancestrais. Para isso, se faz necessário o reconhecimento de cada sujeito dessas comunidades enquanto quilombola, assumindo sua verdadeira identidade, mesmo que migrem para os centros urbanos em busca de trabalho. É preciso que se valorizem as tradições e culturas que perpassam de gerações em gerações, mas, mais do que isso, lutar pela permanência do território quilombola camponês, bem como organizar frentes de luta para a conquista de novas terras, onde possam, efetivamente, se reproduzir com base nos valores da terra, do trabalho e da família. O reconhecimento da terra é o elemento fundamental para a garantia de adequadas condições de vida à população quilombola. O território singulariza o modo de viver e produzir das comunidades quilombolas, as quais sintetizam o significado da terra por meio da ancestralidade, resistência e autonomia do povo negro brasileiro.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M.G. e TAVARES, M.E.G. Fronteiras Étnico-Raciais: O Negro Na Formação Da Cultura Tocantinense. In, Território E Diversidade Territorial No Cerrado: CIDADES, PROJETOS REGIONAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. Ed. Kelps, Goiânia-GO, 2013.

ANJOS, Rafael Sânzio Araújo dos. **Quilombos – Geografia Africana, Cartografia, Étnica, Territórios Tradicionais**. Brasília: Mapas Editora e Consultoria, 2009.

AWDRIN, J. M. “Os Sertanejos que eu Conheci”, Rio do Janeiro. Livraria José Olympio Editora, 1963.

BATISTA, Paula Carolina. Políticas Públicas Culturais Para Construção da Identidade Quilombola. CELACC/ECA – USP 2011.

BORBA, Carolina dos Anjos de. Território Quilombola: identidade e inclusão social – O caso de Rincão dos Martimianos, Restinga Seca/RS. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC Vol. 3 n. 1 (1), agosto-dezembro/2006, p. 86-99 ISSN 1806-5023.

BORDO, Adilson Aparecido. et. al. As Diferentes Abordagens do Conceito de Território. “O tempo, o espaço e o território: uma questão de método”, ministrada no nível de Mestrado junto à FCT/UNESP em 2004. <http://geopibidufv2011.blogspot.com.br/2012/05/as-diferentes-abordagens-do-conceito-de.html>.

COELHO, Leonidia. Batista. Relatório Antropológico de reconhecimento da comunidade Quilombola Mata Grande. Palmas, maio 2008.

CRESPO, Matheus Pepe. Um estudo sobre o conceito de território na análise geográfica. III Encontro de Geografia e VI Semana de Ciências Humanas a geografia e suas vertentes: reflexões 16 a 19 de novembro 2010 Instituto Federal Fluminense Campos dos Goytacazes – RJ centro acadêmico de geografia ISSN 2179-3263

FIABANI, Adelmir. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)**. 1.ed.São Paulo: Expressão Popular, 2005.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS. Relação das comunidades reconhecidas como remanescentes de quilombos – Tocantins. 2014.

GOMES, Elvanir Matos. *Rosário dos Congos na Festa do Carmo*. Porto Nacional: Pote, 2004.

HAESBAERT, Rogério (2002). **Territórios Alternativos**. Niterói: EdUFF, São Paulo. Contexto.

LIRA, E.R. e VALADARES, A.R. Aspectos Socioculturais E Econômicos Da Comunidade Afrodescendente São Joaquim No Município De Porto Alegre-TO. In, Território E Diversidade Territorial No Cerrado: CIDADES, PROJETOS REGIONAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. Ed. Kelps, Goiânia-GO, 2013.

LIRA, E. R. Os Congos do Tocantins: Africanidade e resistência cultural. Mimeo: 2003.

LIRA, E. R. Os Congos na Festa do Carmo: Alguns Entendimentos Iniciais. Almanaque cultural do Tocantins, ano 02, volume 12, Palmas Nov. 2000.

LOPES, Maria Aparecida de Oliveira: Experiências Históricas dos Quilombos no Tocantins: Organização, Resistência e Identidade. UNESP-FCLAS- CEDAP, V, 5, N-1, P.107-126-out-2009.

MALCHER, Maria Albenize. Identidade Quilombola e Território. In: Comunicações do III Fórum Mundial de Teologia e Libertação. Belém, 21 a 25 de janeiro, 2009, pp. 399 421.

MONTEIRO, Karoline dos Santos; GARCIA, Maria Franco. Tradição e resistência dos territórios “remanescentes” de quilombos: a Comunidade Negra de *Gurugi*, Paraíba. ENG, Porto Alegre, 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Modo capitalista de produção e agricultura. 2. ed. São Paulo: Ática, 1987.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária. São Paulo: GESP/LABUR/FFLGH/USP, 2007.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RANGEL, Kátia Souza. De bairro rural a território quilombola: um estudo da comunidade do Mandira. <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-25052012-085900/en.php>.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 2002a.

SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (org.). **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec; Annablumme, 2002b.

SILVA, Elson Alves da. A Educação Diferenciada para o Fortalecimento da Identidade Quilombola: Estudo das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Vale do Ribeira. dissertação de mestrado em Educação: História, Política, Sociedade, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2011).

SILVA, Jamile Santos Melo; SOUZA, Suzane Tosta. Quilombo de Barrocas em Vitória da Conquista/BA: histórias e tradições de um povo.

<http://www.uesb.br/eventos/sbga/anais/arquivo/arquivo%2030.pdf>

SILVA, Martiniano José da. Quilombos do Brasil Central: séculos XVIII e XIX (1719-1888). Introdução ao Estudo da Escravidão. Universidade Federal de Goiás – UFG. Dissertação de Mestrado. Goiânia 1998.

SILVEIRA, Aline da Fonseca Sá de. A Identidade Quilombola e o Processo de Reconhecimento de Terras. XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária. A IDENTIDADE QUILOMBOLA E O PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE TERRAS. 2012.

TRECCANI, Girolamo Domenico (2006). **Terras de Quilombos**, Programa Raízes. Fontes Primárias.